

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2025

INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

Felipe Eduardo Seminoti Jacques, na condição de Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, reconhece a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, letra C da lei 14.133/2021, para realização de prestação de serviços em assessoria para a Unidade Central de Controle Interno.

CONTRATADO: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 3.500,00 mensais